

29 setembro 2025

Original: inglês

P

**Convocação da 140.^a sessão do
Conselho Internacional do Café e
reuniões relacionadas
13 a 17 de outubro 2025
San Pedro Sula, Honduras**

O Presidente do Conselho Internacional do Café e a Diretora-Executiva da Organização Internacional do Café têm a honra de convidar os Membros da Organização para a 140.^a sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões relacionadas, a serem realizadas em San Pedro Sula, Honduras, de 13 a 17 de outubro de 2025.

A ordem do dia provisória e a informação relevante para participar dos eventos e reuniões encontram-se em anexo. Será uma honra acolher seus representantes designados e receber suas contribuições valiosas e construtivas às discussões para a melhoria do setor cafeeiro global.

Aproveitamos esta oportunidade para renovar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.



Tom Fabozzi
Presidente
Conselho Internacional do Café



Vanúcia Nogueira
Diretora Executiva
Organização Internacional do Café

INFORMAÇÕES PARA OS PARTICIPANTES*

- **140.^a sessão do Conselho Internacional do Café**
- **7º Fórum dos CEOs e Líderes Globais**

ÍNDICE	PÁGINA
I. Local das reuniões	3
II. Cerimônia de abertura.....	3
III. Programa provisório	3
IV. Participação e custos	4
V. Credenciais	4
VI. Admissão de observadores	5
VII. Idiomas e documentos	5
VIII. Oradores	5
IX. Pedidos para realizar reuniões	5
X. Vistos, hospedagem e tours.....	6
XI. Isenção de responsabilidade	6
Anexo I Ordem do dia provisória da 140. ^a sessão do Conselho	
Anexo II Modelo de carta de credenciais	
Anexo III Modelo de autorização para representar os interesses de um Membro e exercer seus direitos de voto	
Anexo IV Formulário de inscrição para observadores	
Anexo V Programa provisório	
Anexo VI Requisitos para a entrada e informações sobre vistos	
Anexo VII Transporte e lista de hotéis	

*O presente documento contém informações relativas à 140.^a sessão do Conselho Internacional do Café e reuniões relacionadas, disponíveis no momento em que o documento foi redigido. A Secretaria da OIC fez todo o possível para verificar a exatidão das informações apresentadas, mas não pode aceitar responsabilidade por eventuais imprecisões.

I. LOCAL DAS REUNIÕES

1. A 140ª sessão do Conselho Internacional do Café e o 7º Fórum de CEOs e Líderes Globais (FCLG) serão realizados na Câmara de Comércio e Indústrias de Cortés (Cámara de Comercio e Industrias de Cortés – Colonia Las Brisas, 22 y 24 calle) em San Pedro Sula, Honduras.

II. CERIMÔNIA DE ABERTURA

2. **A cerimônia de abertura, restrita aos Membros da Organização, observadores e convidados, terá lugar na segunda-feira, 13 de outubro de 2025 e será oficiada pela Presidente de Honduras, S. Ex.ª Xiomara Castro Sarmiento.**

3. Durante toda a duração da Sessão do Conselho, os lugares serão atribuídos pela ordem alfabética dos nomes das delegações em inglês. Serão atribuídos à delegação de cada governo um lugar para o Chefe da Delegação e lugares para os suplentes e assessores na fileira de trás. Haverá lugares especificamente identificados para outros participantes.

III. PROGRAMA PROVISÓRIO

4. Observe que, embora a 140.ª Sessão do Conselho Internacional do Café, o 7.º Fórum de CEOs e Líderes Globais (FCLG) e outros eventos ocorram em San Pedro Sula de 13 a 17 de outubro, algumas reuniões relacionadas serão realizadas on-line em setembro. Para mais informações consulte o programa provisório de reuniões e eventos contido no **Anexo V** deste documento

Conselho Internacional do Café

5. A ordem do dia provisória da 140.ª Sessão do Conselho encontra-se no **Anexo I**. Solicita-se aos Membros que queiram apresentar documentos para distribuição, sugerir questões adicionais para exame ou fazer apresentações durante as reuniões que, por escrito e o mais tardar até **8 de setembro de 2025**, comuniquem sua intenção à Diretora Executiva.

7º Fórum dos CEOs e Líderes Globais (FCLG)

6. Como parte do diálogo setorial estruturado liderado pela OIC, o 7º FCLG será aberto na **quarta-feira, 15 de outubro**, e concluído na **sexta-feira, 17 de outubro**. Este evento de alto nível reúne os principais executivos da cadeia de valor do café, produtores, comerciantes, torrefadores, varejistas e líderes políticos, juntamente com parceiros de desenvolvimento e a sociedade civil. As partes interessadas considerarão os resultados do trabalho da Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) e buscarão convergir em relação a compromissos e ações mensuráveis para o futuro sustentável dos cafeicultores e de todo o setor cafeeiro, de acordo com os ODS da ONU. Uma sessão fechada dos representantes do setor privado da FTTPC também será realizada na **quarta-feira, 15 de outubro**.

Grupo de Trabalho para a Entrada em Vigor do Acordo Internacional do Café de 2022 (GTEV)

7. O Grupo de Trabalho para a Entrada em Vigor do Acordo de 2022 (GTEV), estabelecido em marco de 2023 pelo Conselho Internacional do Café e presidido pelo Sr. Michael Wheeler, da Papua Nova Guiné, se reunirá na **quarta-feira, 15 de outubro**. A reunião estará aberta para todos os Membros da OIC.

Reuniões de coordenação

8. Para a 140.^a Sessão do Conselho, as reuniões de coordenação dos Membros poderão ser realizadas na **segunda-feira, 13 de outubro**.

IV. PARTICIPAÇÃO E CUSTOS

Conselho Internacional do Café

9. Os governos participantes, observadores, organizações intergovernamentais e organizações não-governamentais serão responsáveis pelos custos da participação de seus delegados na 140.^a Sessão do Conselho Internacional do Café.

10. Para fins de identificação e segurança, todos os participantes presentes nas reuniões devem apresentar um documento de identificação com foto para poder retirar seu crachá no local onde o Conselho ocorrerá.

V. CREDENCIAIS

11. Nos termos da regra 3 do Regulamento da Organização, as credenciais das delegações dos Membros deverão ser emitidas e comunicadas por escrito à Diretora Executiva. Cada Membro deverá designar um representante e um ou mais suplentes. Um Membro também poderá designar um ou mais assessores para sua delegação.

12. As credenciais dos representantes, suplentes e assessores de um país Membro deverão ser comunicadas à Diretora Executiva por escrito, em papel timbrado, pelas autoridades competentes designadas pelo Membro (isto é, um Ministério ou agência governamental do país Membro de que se trata; ou então um representante da Missão Diplomática do país Membro, no país onde se encontra situada a sede da Organização ou onde tem lugar a Sessão). Solicita-se aos Membros que se coordenem com suas autoridades, para evitar a dupla emissão de credenciais.

13. Solicita-se aos Membros que façam chegar sua lista completa de credenciais à Organização o mais tardar até **22 de setembro de 2025**. O **Anexo II** contém um modelo de carta. Cópias escaneadas de credenciais poderão ser enviadas à Secretaria por e-mail (credentials@ico.org). Aconselha-se às delegações que apresentem suas credenciais em tempo hábil, pois sua pontualidade facilitará muito o trabalho da Secretaria da OIC.

14. Recordamos aos Membros que, nos termos do parágrafo 2 do Artigo 13 do Acordo de 2007, na eventualidade de não poder comparecer, “todo Membro exportador poderá autorizar por escrito outro Membro exportador, e um Membro importador poderá autorizar por escrito outro Membro

importador a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto em qualquer reunião ou reuniões do Conselho”.

15. O **Anexo III** contém um modelo de autorização. As cartas de autorização deverão ser encaminhadas à OIC o mais tardar até **22 de setembro de 2025**. Cópias escaneadas poderão ser enviadas à Secretaria por e-mail (credentials@ico.org).

VI. ADMISSÃO DE OBSERVADORES

16. De acordo com o disposto no Artigo 11 do Acordo Internacional do Café de 2007 (AIC 2007), os países não-membros e as organizações referidas nos Artigos 15 e 16 do mesmo Acordo poderão ser convidados pelo Conselho a participar de qualquer de suas sessões como observadores.

17. De acordo com a Regra 5 do Regulamento da Organização ([ICC-102-7](#)), representantes de organizações não governamentais e associações e órgãos do setor privado que desejem participar da Sessão do Conselho estão convidados a enviar uma solicitação por escrito à Diretora Executiva, indicando os itens de interesse da ordem do dia, pelo menos 45 dias antes da sessão. Um formulário de inscrição para observadores está incluso no **Anexo IV** e deverá ser enviado para credentials@ico.org até **28 de agosto de 2025**.

18. O Conselho decidirá sobre a admissão de observadores no início de cada sessão.

VII. IDIOMAS E DOCUMENTOS

19. Os idiomas oficiais da Organização são espanhol, francês, inglês e português.

20. Haverá interpretação simultânea durante a Sessão do Conselho e o Fórum de CEOs e Líderes Globais no salão principal.

21. Para reduzir despesas e minimizar o impacto ambiental através da digitalização dos materiais das reuniões, os delegados são vivamente incentivados a trazer seus tablets ou notebooks às reuniões a que compareçam, eliminando a necessidade de usar cópias impressas dos documentos.

22. Assim que disponíveis, as ordens do dia e outros documentos poderão ser baixados no site da OIC.

VIII. ORADORES

23. Para facilitar o trabalho dos intérpretes e dos funcionários da Secretaria da OIC, pede-se aos oradores que, antecipadamente e o quanto antes possível, encaminhem à Secretaria cópias de suas declarações e/ou apresentações.

IX. PEDIDOS PARA REALIZAR REUNIÕES

24. Dentro dos limites do espaço e dos serviços disponíveis, todo o possível será feito para acomodar os grupos de delegações que desejem se reunir. Pedidos para realizar as respectivas

reuniões deverão ser encaminhados à Oficial de Secretaria & Relações Externas, Sra. Veronica Ottelli, pelo e-mail ottelli@ico.org.

X. VISTOS, HOSPEDAGEM E VISITAS

Vistos

25. Todos os viajantes, sem exceção, devem preencher um formulário de imigração e alfândega online antes de viajar para Honduras. Mais informações podem ser encontradas no **Anexo VI**.

26. O Governo de Honduras prestará assistência a todos os delegados de países que normalmente precisam de visto para entrar em Honduras.

27. Uma resolução concedendo **isenção de visto** será enviada aos delegados após o envio das seguintes informações para ottelli@ico.org até **5 de setembro de 2025**:

- Nome completo
- Nacionalidade
- Itinerário
- Cópia do passaporte

28. Os delegados que entrarem no país com um documento de isenção deverão **pagar uma taxa de USD 30,00** quando chegarem em Honduras. A lista de países cujos cidadãos normalmente precisam de visto está disponível no Anexo VI.

29. Favor observar que o documento de isenção pode ser apresentado às companhias aéreas ao viajar para Honduras, mas só será válido para entrada no território hondurenho e não para trânsito por qualquer outro país.

30. A não apresentação da solicitação dentro do prazo especificado tornará o solicitante inelegível para a isenção devido ao tempo de processamento necessário para a emissão do documento.

Hospedagem e logística

31. Os delegados serão responsáveis pela sua própria hospedagem. Informações sobre hotéis próximos, tarifas corporativas especiais e disposições logísticas gentilmente disponibilizadas pelo País Anfitrião para os participantes das reuniões realizadas em sua sede podem ser encontradas no **Anexo VII**. A OIC não se responsabiliza por quaisquer questões relacionadas à hospedagem ou transporte.

Tours

32. Em colaboração com seu Ministério do Turismo, o País Anfitrião organizou diversos passeios e excursões para os delegados que desejarem explorar as atrações culturais e naturais de Honduras. A lista completa de passeios pode ser acessada clicando [aqui](#) e [aqui](#).

33. Delegados que desejarem participar apenas de tours relacionados ao café podem consultar a lista de passeios disponíveis [aqui](#).

XI. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

34. Os delegados serão responsáveis por sua própria segurança o tempo todo.

35. Aconselha-se aos delegados que se mantenham constantemente vigilantes em relação a suas pastas e objetos pessoais.

36. A OIC não aceita responsabilidade de nenhum tipo e se exime expressamente de qualquer responsabilização pelo seguinte:

- Custos relacionados a viagens, seguros, contas médicas e taxas de hospitalização;
- Custos incorridos antes e durante a viagem (passaportes, vistos etc.);
- Perdas ou danos de objetos de valor ou uso pessoal perdidos/deixados nos locais de reunião, hotéis e locais onde se realizem eventos sociais.
- Morte, deficiência, doença ou lesão corporal sofrida relacionada à participação no CIC e/ou em reuniões e atividades relacionadas.

37. Na hipótese improvável de cancelamento ou adiamento da 140.^a Sessão do Conselho Internacional do Café devido a circunstâncias alheias à vontade da OIC, a OIC não será responsável por quaisquer despesas imputáveis aos participantes do evento.

29 setembro 2025
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café
140.ª sessão
13-17 outubro 2025
San Pedro Sula, Honduras

**Ordem do dia
provisória**

Item	Documento
Abertura da 140.ª sessão do Conselho	
A Presidente de Honduras proferirá as palavras iniciais. O Presidente do Conselho proferirá as palavras iniciais. A Diretora Executiva dará as boas-vindas.	
1. Ordem do dia provisória – adotar	ICC-140-0 Rev. 2
2. Admissão de observadores – apreciar	ICC-140-2
O Conselho decidirá sobre a admissão de observadores e designará os itens da ordem do dia abertos aos observadores.	
3. Votos	
3.1 Redistribuição de votos para a 140ª Sessão do Conselho para o ano cafeeiro de 2024/25 - apreciar e, se apropriado, aprovar	ICC-140-1
A Chefe de Operações apresentará relatório.	
4. Políticas cafeeiras nacionais – notar	verbal
Os membros são convidados a relatar o progresso e as mudanças no setor cafeeiro e nas políticas relacionadas em seus países.	
5. Relatório das reuniões dos comitês e outros órgãos	
5.1 Comitê Conjunto – notar	verbal
O Presidente do Comitê Conjunto apresentará relatório.	
5.2 Procedimentos para a apresentação e avaliação de propostas para iniciativas da OIC – apreciar e, se apropriado, aprovar	JC-13/25 Rev. 2
5.3 Relatório sobre o cumprimento do requisito de fornecer dados estatísticos nos termos do Regulamento de Estatística: Anos cafeeiros de 2023/24 a 2024/2025 – apreciar e, se apropriado, aprovar	JC-19/25
5.4 Proposta para melhorar a coleta e divulgação de dados estatísticos básicos da OIC – apreciar e, se apropriado, aprovar	JC-20/25 Rev. 1
5.5 Status de implementação do Plano de Ação Quinquenal – notar	JC-14/25 Rev. 1
6. Questões financeiras e administrativas	
6.1 Comitê de Finanças e Administração – notar	FA-394/25
O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório sobre a reunião do Comitê, discorrendo inclusive sobre a situação financeira.	
6.2 Relatório sobre a coleta de contribuições de Membros em atraso – notar	FA-395/25 Rev. 1
O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório.	
6.3 Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2025/26 – apreciar e, se apropriado, aprovar	FA-388/25 Rev. 5
O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório.	

6.4	Distribuição de votos para o cálculo das contribuições para o ano cafeeiro de 2025/26 – apreciar e, se apropriado, aprovar	ICC-140-3
	Serão apreciados pelo Conselho documentos em que se indicam a base estatística para a distribuição proposta dos votos dos Membros exportadores e importadores e a distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2025/26.	
7.	Acordo Internacional do Café (AIC) 2022	
7.1	Membros do AIC 2022 – notar	ED-2409/22 Rev.3
	A Diretora Executiva apresentará relatório sobre o progresso em relação às assinaturas e ao depósito de instrumentos de ratificação, aceitação e aprovação do AIC 2022.	
7.2	Grupo de Trabalho para a Entrada em Vigor do AIC 2022 (GTEV) – notar	verbal
	O Presidente do Grupo de Trabalho para a Entrada em Vigor do AIC 2022 apresentará um relatório sobre o progresso alcançado.	
8.	Reuniões futuras – apreciar	verbal
	Os Membros são convidados a sugerir tanto tópicos para apresentações durante a próxima sessão, para inclusão na ordem do dia, quanto melhoras nas providências para reuniões futuras.	
9.	Relatório sobre o trabalho da OIC e a situação do mercado – notar	
	A Diretora-Executiva apresentará relatório sobre o trabalho da Organização, dando destaque ao progresso, realizações, desafios, oportunidades e limitações, com foco na execução do programa de atividades, incluindo o marco regulatório, as parcerias e contribuições voluntárias.	
10.	Sustentabilidade e parcerias	
10.1	Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) e o Fórum dos CEOs & Líderes Globais (FCLG) – notar	verbal
	A Diretora Executiva apresentará relatório.	
10.2	Marco regulatório do setor cafeeiro – notar	verbal
	A Chefe de Operações apresentará relatório.	
10.3	Status da implementação dos Memorandos de Entendimento da OIC – notar	ICC-140-4
	A Chefe de Operações apresentará relatório.	
11.	Titulares de cargos e Comitês	
11.1	Presidente e Vice-Presidente e composição dos Comitês – apreciar e, se apropriado, aprovar	WP-Council 354/25
	Os porta-vozes dos Membros exportadores e importadores apresentarão suas indicações para Presidentes, Vice-Presidentes e membros dos Comitês	
11.2	Presidente e Vice-Presidente do Conselho – eleger	verbal
	Nos termos do Artigo 10 do Acordo de 2007, o Presidente e o Vice-Presidente para o ano cafeeiro de 2025/26 serão eleitos dentre representantes dos Membros exportadores e dos Membros importadores, respectivamente.	
11.3	Presidente do Grupo de Trabalho para a Entrada em Vigor do AIC 2022 – eleger	verbal
12.	Credenciais – apreciar e, se apropriado, aprovar	verbal
	O Presidente examinará as credenciais com a assistência da Secretaria e apresentará relatório ao Conselho.	
13.	Outros assuntos – apreciar	verbal
	Cerimônia de encerramento	verbal

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

[_Acordo Internacional do Café de 2007](#)

[Plano de Ação Quinquenal da Organização Internacional do Café](#)

[Regulamento da Organização Internacional do Café](#)

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAIS

Favor encaminhar a carta de credenciais em papel timbrado, como anexo, a credentials@ico.org
até 22 de setembro de 2025

[Data]

Senhora Vanússia Nogueira
Diretora Executiva
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB

Senhora Diretora Executiva,

**140.ª sessão do Conselho Internacional do Café
San Pedro Sula, 13-17 de outubro de 2025**

Tenho a honra de lhe comunicar que [país] será representado pelo(s) seguinte(s) delegado(s) na 140.ª sessão do Conselho Internacional do Café, em San Pedro Sula, nos dias 13-17 de outubro de 2025:

[Nome] Representante (delegado que poderá falar) (apenas uma pessoa, por favor)

[Título]

[Organização]

[Endereço de e-mail]

[Nome] Suplente(s) (delegado que poderá falar)

[Título]

[Organização]

[Endereço de e-mail]

[Nome] Assessor(es) (observador(es) silencioso(s))

[Título]

[Organização]

[Endereço de e-mail]

Atenciosamente,

[Assinatura]*

[Nome]

[Título]

* Carta a ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro (isto é, do Ministério ou agência governamental competente do país Membro ou por um representante de sua Missão Diplomática, seja no país onde a sede da Organização está localizada, seja onde uma sessão se realiza).

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR OS INTERESSES DE UM MEMBRO E EXERCER SEUS DIREITOS DE VOTO

Favor enviar sua autorização em papel timbrado, como anexo, a credentials@ico.org até 22 de setembro de 2025

[Data]

Senhora Vanússia Nogueira
Diretora Executiva
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB

**140.ª sessão do Conselho Internacional do Café
San Pedro Sula, 13-17 de outubro de 2025**

Senhora Diretora Executiva,

Lamento informar-lhe que o Governo de [país Membro] não estará representado em San Pedro Sula, Honduras, mas autorizou [nome de outro país Membro] a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto na 140.ª sessão do Conselho Internacional do Café, nos dias 13-17 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

[Assinatura]*
[Nome]
[Título]
[País Membro]

* Carta a ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro (isto é, do Ministério ou agência governamental competente do país Membro ou por um representante de sua Missão Diplomática, seja no país onde a sede da Organização está localizada, seja onde uma sessão se realiza).

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OBSERVADORES
140.ª sessão do Conselho Internacional do Café
13-17 de outubro de 2025, San Pedro Sula, Honduras

Envie este formulário a credentials@ico.org até 28 de agosto de 2025

<p>Categoria do observador (marque conforme apropriado)</p> <ul style="list-style-type: none">• País não-membro <input type="checkbox"/>• Organização Internacional <input type="checkbox"/>	<ul style="list-style-type: none">• Associação da JCSP <input type="checkbox"/>• Outro (favor especificar) <input type="checkbox"/> <p style="text-align: center;">-----</p>
--	---

Dr. / Dra. / Sr. / Sra.: Nome:

Sobrenome:

Nome que deve constar no crachá de inscrição:

Título ou cargo oficial:

Organização / Empresa:

Endereço:

País:

E-mail:

PROGRAMA PROVISÓRIO DE REUNIÕES E EVENTOS
140.ª sessão do Conselho Internacional do Café, 7º FCLG e eventos relacionados
13 a 17 outubro 2025, San Pedro Sula, Honduras: 29 setembro 2025*

Segunda-feira, 13 outubro		Aberta para	Notas
09:00 – 10:00	Reuniões de coordenação - Membros exportadores e importadores da OIC	Membros da OIC	
10:30 – 11:30	Reunião de orientação (CIC)		
14:00 – 16:30	Cerimônia de abertura com a Presidente de Honduras	Membros da OIC e observadores	
17:00 – 19:00	Conselho Internacional do Café	Membros da OIC e observadores	
A partir das 20:30	Recepção		
Terça-feira, 14 outubro		Aberta para	Notas
09:00 – 11:00	Sessão sobre a renda digna e próspera	Membros exportadores da OIC	
11:30 – 13:00	Conselho Internacional do Café	Membros da OIC e observadores	
14:00 – 16:00	Conselho Internacional do Café	Membros da OIC e observadores	
16:30 – 19:30	FTPPC	Sherpas públicos e privados da FTPPC	
16:30 – 17:30	Evento paralelo – Speciality Coffee Association (SCA)		
17:45 – 18:45	Evento paralelo – World Coffee Research		
Quarta-feira, 15 outubro		Aberta para	Notas
08:30 – 10:30	Fórum dos CEOs e Líderes Globais (FCLG) - Reunião exclusiva	CEOs e Líderes globais	
09:00 – 10:00	Grupo de Trabalho para a Entrada em Vigor do Acordo Internacional do Café 2022	Membros da OIC	
11:00 – 12:30	Conselho Internacional do Café	Membros da OIC e observadores	
13:30 – 14:30	Conselho Internacional do Café	Membros da OIC e observadores	
15:00 – 16:30	Abertura do FCLG		
17:00 – 18:30	FCLG		
Quinta-feira, 16 outubro		Aberta para	Notas
09:00 – 15:30	FCLG		
14:00 – 17:00	Workshop de estatísticas da OIC	Pontos focais de estatísticas dos Membros da OIC	
16:00 – 17:00	Evento paralelo – Ferramentas FTPPC		
A partir das 18:30	Evento cultural		
Sexta-feira, 17 outubro		Aberta para	Notas
09:00 – 10:30	FCLG		
09:00 – 12:00	Workshop de estatísticas da OIC	Pontos focais de estatísticas dos Membros da OIC	
11:00 – 12:30	FCLG		

14:00 – 17:00	FCLG	
15:30 – 17:30	Conselho Internacional do Café e cerimônia de encerramento com a Presidente de Honduras	Membros da OIC e observadores

***Favor notar que o programa provisório será atualizado conforme necessário, sem que este documento seja reenviado.**

REQUISITOS DE ENTRADA PARA TODOS OS VIAJANTES E LISTA DE PAÍSES MEMBROS DA OIC QUE EXIGEM VISTO PARA ENTRAR EM HONDURAS

Informações gerais para todos os viajantes

Todos os passaportes devem ter validade mínima de seis meses e pelo menos duas páginas em branco disponíveis. Antes de viajar, por favor, considere o seguinte:

Formulário de Imigração e Alfândega Pré-Chegada (“Declaração do Viajante”):

Todos os viajantes, sem exceção, devem preencher um formulário de imigração e alfândega online. Este formulário deve ser preenchido entre 72 e 3 horas antes da sua viagem. O formulário está disponível no seguinte link, apenas em espanhol e inglês: https://sisglobal.aduanas.gob.hn/Pech/#/plataforma/otra_gestiones/formularioDIRV

Vacina contra Febre Amarela:

A vacinação contra a febre amarela é obrigatória para todos os viajantes provenientes de países considerados de alto risco pela [Organização Mundial da Saúde \(OMS\)](#). O certificado de vacinação deve ser apresentado na entrada do país e a vacina deve ter sido administrada pelo menos 10 dias antes da viagem.

Isenção para países que normalmente precisam de visto e para passaportes diplomáticos/oficiais e titulares de vistos consulares para o Canadá, a União Europeia ou os Estados Unidos da América

De acordo com as informações contidas nos parágrafos 25 a 30 desta Convocação, o Governo de Honduras fornecerá um documento de isenção a todos os delegados de países que normalmente precisam de visto para entrar em Honduras.

Os delegados que solicitarem isenção de visto deverão enviar as seguintes informações para ottelli@ico.org até **5 de setembro de 2025**:

- Nome completo
- Nacionalidade
- Itinerário
- Cópia de passaporte

Os delegados que entrarem no país com um documento de isenção deverão **pagar uma taxa de USD 30,00** quando chegarem em Honduras. A lista de países cujos cidadãos normalmente precisam de visto está disponível abaixo. Favor observar que o documento de isenção pode ser apresentado às companhias aéreas ao viajar para Honduras, mas só será válido para entrada no território hondurenho e não para trânsito por qualquer outro país.

Os delegados que normalmente precisam solicitar um visto estão assinalados com um “X” na tabela abaixo. No entanto, os cidadãos dos países assinalados com um asterisco (*) que possuam um visto válido para o Canadá, os Estados Unidos da América ou qualquer país do Espaço Schengen também estão isentos da obrigação de obter um visto hondurenho.

País	Portadores de passaporte comum	Portadores de passaporte diplomático/de serviço
Angola	X	X
Burundi *	X	X
Camarões **	X	X
Costa do Marfim *	X	X
Cuba	X	-
Etiópia	X	X
Filipinas *	X	-
Gabão *	X	X
Gana	X	X
Iêmen	X	X
Índia *	X	-
Indonésia **	X	X
Libéria	X	X
Malawi *	X	X
Nepal	X	X
Nigéria	X	X
Papua Nova Guiné *	X	-
Quênia	X	-
Reino Unido	X	-
República Centro-Africana *	X	X
República Democrática do Congo	X	X
Ruanda *	X	X
Serra Leoa	X	X
Tailândia *	X	-
Tanzânia *	X	X
Timor-Leste	X	X
Togo *	X	X
Tunísia *	X	X
Venezuela	X	-
Vietnã	X	X
Zâmbia *	X	X
Zimbábue *	X	X

* O visto de entrada em Honduras não será necessário caso os delegados desses países possuam um visto válido para o Canadá, os Estados Unidos da América ou qualquer país do Espaço Schengen.

** A isenção para delegados com visto válido para o Canadá, os Estados Unidos ou qualquer país do Espaço Schengen aplica-se apenas a titulares de passaporte diplomático/de serviço. Os titulares de passaporte comum ainda precisarão solicitar um visto hondurenho.

SUBDIRETORIA DE SERVIÇOS CONSULARES

DIRETÓRIO DE CONSULADOS EM HONDURAS

No.	ESCRITÓRIO CONSULAR	NOME E CARGO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
1	Seul, Coreia do Sul	Alejandro Velásquez Assuntos Consulares	cel: +504-3344-1065	consulate@hondurasembassykr.com	Cheongye Hangoon Building, 9th floor , Cheongyechon-ro II (Sorin-dong) Jondro-gu , Seul, República da Coreia C.P. 03187
2	Pequim China	Jhoiner Onasis Fernandez Garcia Vice-cônsul	cel :+34 643495115 +86 130 2126 4101	consulado@embahonduraschina.com	Liangmaquiao Diplomatic Office Building, No. 19, Dongfang Donglu, Chaoyang District, Beijing.
3	Jerusalém, Israel	Tesla Rebeca Flores Abadie Assuntos Consulares	cel: +972-50-938-6303	abadie36062000@yahoo.com hondurasisrael@gmail.com	Agudat Sport HaPoel 2 Malha Tecnology Park, Main Building, 4th Piso 9695102 Jerusalém, Israel
4	Tóquio, Japão	Anibal Aroldo Ardon Silva Assuntos Consulares	cel: +504 9985-0969	anibalardon@hembassyjp.com	Higashiazabu Abe Bldg. 5F, 1-10-11, Higashi-Azabu. Minato-ku T 106-0044. Tel: 03-4361-8142, Fax: 03-4361-4279
5	Kuwait, Kuwait	Angel Alberto Sevilla Foeller Ministro Conselheiro	cel: +504 9954-4000	angel.sevilla@sreci.gob.hn angel.sevilla@gmail.com hondemb@gmail.com	Surrah, Bloque 5 , rua 1, Villa No.517, Kuwait, Kuwait.
6	Belmopan, Belize	Nelson Merari Embaixador	cel: +501 6119265	embahn.asuntosconsulares@gmail.com	6 A St. King's Park #2 st. John Street, Belize City, Belize.
7	San José, Costa Rica	Eduardo Enrique Urbina Ayala Assuntos Consulares	cel: (506) 7099-9625	eduardo_urb1na2@hotmail.com embajada.costarica@sreci.gob.hn	Barrio Pitahaya, de la esquina este del Parque República de el Salvador, 50 sur, Cantón San José, distrito Merced, CP 10102
8	San Salvador, El Salvador	Claudia María Henríquez Guevara Ministro	cel: +504 3388-8905	conhnes2010@yahoo.com	89 avenida Norte # 561 entre 7a y 9a Calle Poniente,

		Conselheiro Assuntos Consulares			Colonia Escalón, San Salvador , El Salvador C.P. 1101
9	Cidade da Guatemala, Guatemala	José Israel Ponce García Assuntos Consulares	cel: +504 8951-3366	consuladoguatemala@hotmail.com	Avenida Reforma, 6-64, Zona 9, Edificio Plaza Corporativa, Torre II, Oficina 103, Tel : 2332-4549 C.P. 01009
10	Manágua, Nicarágua	Jose David Diaz Giron Segundo Secretário e Assuntos Consulares	cel : +505 8548-8323	consuladomga@gmail.com, ddcreativohn@gmail.com	Segunda Entrada las Colinas, de los Bomberos 60 mts al sur casa blanca, portones grises, Manágua Nicaragua. C.P. 1000
11	Cidade do Panamá, Panamá	Maria Jose Segura Figueroa Assuntos Consulares	cel: +507 6911 7729	consuladohonduras.panama@sreci.gob.hn	Cidade do Panamá, Avenida Balboa, Edificio Bay Mall, Piso 1, Oficina 112
12	Havana, Cuba	Daniel Barahona Assuntos Consulares	cel: +53 6371-6633	sc.embhondcuba@yahoo.com debarpaz.ep@gmail.com	Calle 64 No.506 e/ 5ta y 5ta- Miramar, Playa
13	São Domingos, República, Dominicana	Jose Antonio Lorenzana Reyes Assuntos Consulares	cel: +1 829 333 1977	nino.lorenzana@gmail.com	Torre Diandy XIX, ubicada en la Ave. Pedro Henríquez Ureña No. 152, 9no. Piso. São Domingos, República Dominicana Código postal 10106
14	Berlim Alemanha	Axa Michel Zelaya Sierra Assuntos Consulares	cel: 49-176-8388-2797	schn.berlin@gmail.com	Botschaft von Honduras, Cuxhavenerstr. 14. C.P. 10555, Berlim Alemanha
15	Bruxelas, Bélgica	Silvia Orellana Assuntos Consulares	cel: + 504 3297-9273	s.orellana@hondurasembassy.be	Avenue de Cortenbergh 89, 1000 Bruxelas C. P. 1000 Telf: 00 32(2) 734-00 00 / 734-70.27 Fax: 735-26.26
16	Girona Espanha	Carlos Emilio Flores Vice-cônsul	cel: +34 624-51-40-80	Consulado.hn.girona@gmail.com	Calle Santa Eugenia 10, Marques de Camps Girona CP 17005

17	Barcelona, Espanha	Rigoberto Lopez Cônsul	cel: +34 637-57-20-34	rlopez.gobhn@gmail.com info@consuladohnbcn.com	Calle Tusset 32 Edificio Imperial Piso 6, Puerta 2, C.P. 08006, Barcelona, Espanha
18	Madrid, Espanha,	Jairo Nain Velazquez Arriaga Assuntos Consulares	cel: +34 688 -335-133	consuljairovelasquez@gmail.com	Calle Apolonio Morales 3, Planta Baja Madrid, Espanha C.P. 28036
19	Valência, Espanha	Whitney Gibbely Godoy Espinoza Jefe Internino de la Representación	cel :+504 8785-2400	wgodoy@consuladohondurasvalencia.es	Avenida Perez Galdos 125 Valencia, Espanha C.P. 46018
20	Paris, França	Victoria Margarita Rodas Amaya Assuntos Consulares	cel: +33 661996506 504 95004483	consulat@ambhonduras.fr	8 rue Crevaux, 75116 Paris, França, C.P. 75116
21	Moscou, Rússia	A ser confirmado		embajada.rusia@sreci.gob.hn	Escritório R01-207, 2º andar 4 dobrininsky pereulok 8, 119049, Moscou
22	Londres, Reino Unido	Ivan Romero Martinez Embaixador	cel: +44 7505 914760	hondurasembassyuk@gmail.com ivanromeromartinez@gmail.com	136 Baker Street, 4º andar, Londres, Reino Unido C.P. WU 1 6UD
23	Roma, Itália	Clarivel Vallecillo	cel :+504 3263-8363	claryvelvallecillo@gmail.com	Via Arno, 21 C.P. 00198 Roma, Itália
24	Genebra, Suíça	Marcela Arias Embaixadora	cel: +41 79 452 43 71	seccionconsular@hondurasginebra.ch	Avenue de France 23 1202 Genebra, Suíça
25	Montreal, Canadá	Eva Yaqueline Collier Chavez Vice-cônsul	cel: +1 514-916-4695 cel: +1 514-439-7151	evaj.collier@yahoo.com ecollierconsuladohondurasmtl@gmail.com info@consuladohondurasmontreal.com	1255 boulevard Robert Bourassa suite 500, Montreal, Canadá, C. P. H3B 3V8
26	Ottawa Canadá	A ser confirmado		consuladohondurasottawa@gmail.com	130 Albert Street Suite 504 Ottawa, Ontario K1P5G4
27	Atlanta , GA	Ada Evila Serrano Nuñez Cônsul Geral	cel :+1 678 -982-1073	adaserrano.sreci@gmail.com	6735 peachtree Industrial Blvd Suite 150 Atlanta, GA, C.P.30360
28	Boston, MS	Alejandra Aldana Vice-cônsul	cel : +504 9990-7161	alejandra.aldana@consuladobostonhn.com	90 Everett Ave. Chelsea, MA 02150 3º andar,

29	Charlotte, NC	Enrique Fernando Flores Dubon Cônsul Geral	cel: +1 980 361 3949	consulcharlotte@hotmail.com	5727 N Sharon Amity Road, Suite A, Charlotte, NC C.P. 28215
30	Chicago, ILL	Jose Erazmo Montalvan Hernandez Cônsul Geral	cel: +1 773 416 1416	erasmo.montalvan3@gmail.com	812 W Van Buren ST, 1st Floor, Chicago IL Estados Unidos C. P. 60607-3500
31	Dallas, TX	Nora Magdalena Moncada Cônsul Geral	cel :+1 469 554 3179	norammoncada67@gmail.com	2520 West Irving Blvd, Suite #300 Irving , Texas C. P. 75061
32	Houston, TX	Gilda Carolina Silvestrucci Rivera Cônsul Geral	cel: +1 346 504 4396	itzamna1307@gmail.com	9800 Centre Parkway, 5th floor Suite 530, Houston, Texas, C.P. 77036
33	Los Angeles, CA	Semma Julissa Gutierrez Villanueva Vice-cônsul	cel: +1 6266242112	julissagutierrez1212@gmail.com	425 east Colorado street Glendale California Suite 500 5º andar C. P. 91205
34	McAllen, TX	Doris Malene Caceres Argueta Cônsul Geral	cel :+504 3163-8377	doriscaceres32@gmail.com	1209 Galveston Avenue McAllen C.P. 78501. Estados Unidos
35	Miami, FL	Daysi Suyapa Tosta Cônsul	cel :+1 (786) 909-0226	proteccionhn.miami@gmail.com	777 Nw 72nd Ave. Local 3015 Miami FL 33126, terceiro andar em Miami Merchandise Mar
36	New Orleans, LA	Ana Gabriela Lopez Diaz Cônsul	+1 504 402-3616	hnconsular.nola@gmail.com infonolahn@gmail.com	1250 Poydrast St, suite 100 New Orleans LA. C.P. 70113
37	New York, NY	Cleto Alvarez Cônsul Geral	cel: +1 (202) 765-6323	calvarez.embassyhn@gmail.com	120 W 23rd Street , New York , NY C.P. 10011
38	San Francisco, C.A	Delmy Smith Cônsul	cel: + 504 8963-4695	consuladohnsanfrancisco@gmail.com	1700 California St Suite 460 , San Francisco, CA 94109
39	Seattle, W.A	Mayra Larissa Mejia del Cid Cônsul	cel: +1 (425) 523-5023	proteccionconsularseattle@gmail.com	1107 SW Grady Way Suite 100 Renton WA C.P. 98057

40	Washington DC	Guillermo Matuty Assuntos Consulares	cel: +1 202 929-8368	gmatuty.hnembassy@gmail.com	1990 M St NW Suite 104/B1 , Washington , D.C. C.P. 20036
41	Pittsburgh	María Alejandra Zelaya Rosales Cônsul Geral	cel: +1 (412) 883-1713	maria.zelaya@sreci.gob.hn	309 Smithfield St., Pittsburgh, Pennsylvania, C.P. 15222
42	Tampa, FL	Doris Elena Padilla Cônsul	cel: +504 9808-7278	doriselenapadilla@gmail.com	4023 N Armedia Ave, Suite 300 C.P. 33607
43	Aurora, CL	Linda Tamara Toro Rivera Cônsul Geral	cel. +39 331 284 7442	hondurasconsuladaurora@gmail.com	14707 E 2nd Avenue, Suite 180, Aurora, Colorado CP 80011
44	Phoenix, AZ	Leonardo Navas Cônsul	cel. +1(956) 429-1320	consuladohn.phoenix@gmail.com	3724 3rd Street, Suite 300, Phoenix, Arizona CP 85012
45	Cidade do México	Hector Orlando Amador Zuniga Cônsul	cel: +504 9926-6784	consuladohndf@gmail.com consuladohncdmx@hondurasmx.com	Calle Alfonso Reyes No.220, Colonia Hipódromo Condesa, Alcaldía Cuauhtémoc, Cidade do México, México C.P.06170
46	San Luís Potosí, México	Alma Cruz Cônsul	cel: +52 444 429 7067	cghslp@hondurasmx.com	Av. Venustiano Carranza No. 2076, Interior 42 Col. Del Valle, San Luis Potosí, México C.P. 78200
47	Tapachula, México	Samuel Armando Galo Espinal Vice-cônsul	cel: +52 962 293 1647	sgaloespinal2014@gmail.com consulhondtap@hondurasmx.com	Segunda calle, Poniente No.5 Colonia Centro, Edificio Consular Primer Piso, Tapachula, Chiapas, México C.P. 30700
48	Tijuana, México	Edna Janeth López Cônsul	cel: +1 (832) 578-0891	edna.lopez@hondurasmx.com	Calle Jose Maria Velazco No.2789, Zona Urbana Rio, Tijuana, Baja California; México. C.P. 22010
49	Veracruz, México	Santos Alberto Osorto Montoya Cônsul	cel: +52 1 229 552 8330	consuladohnver@hondurasmx.com	Avenida Valentín Gómez Farias 2089, Col. Ricardo Flores Magón, entre Blvd. Manuel Ávila Camacho y calle Manlio Altamirano C.P. 91900
50	Monterrei México	Juan Manuel Caceres Flores Cônsul Geral	cel: +52 81 1044 0900	juan.caceres@sreci.gob.hn	Calle Juan Ignacio Ramon N° 836, Zona Centro, Monterrei, N.L. Código Postal N° 64000
51	Buenos Aires, Argentina	A ser confirmado		emb.sc.hondurasar@gmail.com	Avenida Santa Fe 936, Piso 6 Buenos Aires, Capital Federal, Argentina C.P. C1059ABQ
52	Brasília, Brasil	Raúl Edgardo Graunard	cel: +5561 99204 6785	embaixadahonduras@gmail.com	SHIS QI 19 Conjunto 7 Casa 34, Lago Sul, Brasília

		Encarregado de negócios a.i.			
53	Santiago, Chile	Linda Margarita Redondo Embaixadora	cel: +56-97572-5508 +56 95131-6821	linda.redondo@embajadadehonduras.cl consuladosantiago@embajadadehonduras. cl	Encomenderos 161, Oficina 2B, Comuna de las Condes, Santiago de Chile, Chile C.P. 7550000
54	Bogotá, Colômbia	Arquimedes Flores Mendoza Assuntos Consulares	cel : (504) 3252-3867	consulado@embajadadehonduras.org.co	Carrera 12 No. 119-52 Barrio Multicentro, Bogotá, Colômbia Tel. (+57) 601 6293277 – 6293302 Whatsapp +57 301 4393316
55	Quito, Equador	Alams Armando Espinal Zuniga Ministro Encarregado da Seção Consular	cel: +504 8963-6669	consuladohondurasenquito@gmail.com aespinalz@yahoo.com	Edificio Prisma Norte, piso #10, Oficina 1003, Av. República de El Salvador No.35-146(836) y Suecia. Quito, Equador.- CP. 170505
56	Lima, Peru	Karla Denisse Osorio Guardado Cônsul	cel: +504 33658237	karladenniseoso@gmail.com	Calle Godofredo García 480 ,Urbanización: Orratia del Mar, San Isidro, Lima
57	Caracas, Venezuela	Scarleth Ivette Romero Cantarero Assuntos Consulares	cel: +504 3241-2623	emb.hn.venezuela@gmail.com	Oficina N° 31, Tercer Piso, Edificio ONIX, Avenida Sojo, Urbanización El Rosal, Municipio Chacao Estado Bolivariano de Miranda.
AGÊNCIAS CONSULARES					
1	Acayucan, México	Emilson Martinez Cônsul	cel: +52 1 229 247 0053	agacayucan@hondurasmx.com	Calle Miguel Hidalgo s/n Colonia Centro Bajos del Palacio Municipal Acayucan, Veracruz, México. C.P. 96000
2	Tenosique, México	Luis Elvir Vice-cônsul Chefe de Missão	cel: +52 444 859 3284	luis.elvir@hondurasmx.com	Calle 23, Numero 106, Colonia Centro Tenosique, Tabasco, Mexico C.P. 86900
3	Saltillo, Coahuila, México	Noel Fernando Ehrler Mass Vice-cônsul Diretor da Representação	cel +52 1 55 2784 8515	ehrlr17@yahoo.com	Calle: Ignacio Allende Sur, # 127 C.P 25000 (Zona Centro) Saltillo, Coahuila

TRANSPORTE E LISTA DE HOTÉIS
140.ª sessão do CIC em San Pedro Sula, Honduras

TRANSPORTE

O Governo de Honduras disponibilizará às delegações oficiais dos países membros da OIC transporte adequado, em todos os aspectos, para suas viagens entre o aeroporto, o hotel, a sede e o aeroporto. A fim de coordenar oportunamente os traslados, a delegação deverá enviar para o e-mail: **info.icc@sag.gob.hn**, até **quarta-feira, 10 de setembro**, seus itinerários de chegada e partida, juntamente com qualquer outra informação relevante.

LISTA DE HOTEIS

Nome do hotel	Classificação	Distância do local	Tarifa (em USD)	Contatos/Link para reservar
Hotel Real Intercontinental	★★★★★	5,6 Km	Individual: \$201.11 + taxas Duplo: \$213.01 + taxas Club individual: \$248.71 + taxas Club duplo: \$272.51 + taxas	Sra. Sandra Bonilla Gerente de vendas e eventos sandra.bonilla@r-hr.com +(504) 9967-4213 https://www.ihg.com Link para reservar: https://n9.cl/cu7hz
Hotel Copantl	★★★★★	5,7 Km	Padrão individual: \$160.65 + taxas Deluxe duplo: \$196.35 + taxas	Sra. Esther David Executiva de eventos, Hotel Copantl Sula eventos@copantlconventioncenter.com +(504) 3141-0895
Hotel Aloft	★★★	4,6 Km	Individual: \$117.81 + taxas Duplo: \$129.71 + taxas Triplo: \$141.61 + taxas	Sr. Carlos Reyes Executivo de vendas carlos.reyescerrato@alofthotels.com +(504) 3266-8155 Link para reservar: www.marriott.com/sapal

			<p>Quádruplo: \$153.51 + taxas</p>	
<p>Hotel Hilton Princess</p>	<p>★★★★★</p>	<p>4,9 Km</p>	<p>Individual: \$189.21 + taxas Duplo: \$213.01 + taxas</p> <p>Individual executivo: \$236.81 + taxas Duplo executivo: \$260.61 + taxas</p>	<p>Sra. Mirna Barahona Executiva de eventos reservas.sanpedrosula@hiltonprincess.com eventasa@hiltonprincess.com +(504) 9953-3954</p> <p>Link para reservar: https://group.hilton.com/8cbny4</p>
<p>Hotel Hyatt Place</p>	<p>★★★★</p>	<p>20,4 km</p>	<p>Individual: \$201.11 Duplo: \$224.91</p>	<p>Sra. Sara Maria Posas Coordenadora de vendas +(504) 2570-7600; +(504) 3354-1336 sara.posas@hyatt.com www.hyatt.com</p> <p>Link para reservar: https://www.hyatt.com/hyatt-place/en-US/sapzs-hyatt-place-san-pedro-sula?corp_id=G-OIC7</p>